
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 44/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao Reverendo Antônio Teixeira Gueiros, e dá outras providências.

Artigo 1º. - Fica concedido ao reverendo Antonio Teixeira Gueiros, o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará”, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Artigo 2º. - O título a que se refere o artigo anterior ser-lhe-á entregue em sessão solene deste Poder Legislativo, cabendo ao seu Presidente tomar as medidas que se fizerem necessárias.

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado, em 30 de novembro de 1971.

Deputado ARNALDO CORRÊA PRADO

Presidente

Deputado Antonio Nonato Amaral

1º. Secretário

Deputado Haroldo Heraclito Tavares da Silva

2º. Secretário

DOE N° 22.177, DE 11/12/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.